



Emenda Nº 124/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2011 Educacao Infantil - Pre Escola

Destino Específico C.E.I. Maria Minatel Peruchi

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para compra de bebedouros de água. Visando o bem-estar das crianças.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X7FR-HWNT-N46U-9XGU>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7FR-HWNT-N46U-9XGU